



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO**

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

**DECRETO Nº 12/2025, de 24 de Janeiro de 2025.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2613/2025, de 23 de Janeiro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 275.584,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.005 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

05.005.12.361.24.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$275.584,80

02.264.2024.0000

(SF) - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO / Profissionais da Educacao - Ano Anterior

275.584,80

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$275.584,80

02.264.2024.0000

(SF) - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO / Profissionais da Educacao - Ano Anterior

275.584,80

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Janeiro de 2025.**

\_\_\_\_\_  
BRAZ RODRIGUES,

\*\*\* \*\*\*.838-\*\*

PREFEITO